

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos inscritos e classificados que, nos termos da Resolução SE-82, de 16-12-2013, e alterações, conforme Resolução SE-42, de 31-07-2014, ocorrerá uma sessão de atribuição, observado o quanto segue:

1 - Às 9 horas do dia 03 de fevereiro (sexta-feira) na sede da Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, localizada à Rua João Ramalho, 378, Centro, São Vicente/SP, será oferecida para exercício no mesmo dia:

a) 01 (uma) vaga para a função de Diretor de Escola, em cargo vago, na escola abaixo discriminada:

- EE José Batista Campos, no município de Peruíbe.

2 - O inscrito nos termos desta resolução deverá apresentar na sessão de atribuição (parágrafo único do artigo 5º da Resolução SE-82/2013):

a) termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

b) declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso;

c) declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

3 - Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação (artigo 6º da Resolução SE-82/2013):

a) por procuração de qualquer espécie (inciso II);

b) ao candidato que, na data da atribuição, não se encontrar em exercício de seu cargo (parágrafo único).

4 - Para qualquer situação de acumulação de cargos, de que trata os incisos I, II, III e IV do artigo 7º da Resolução SE-82/2013, deverá haver publicação de novo ato decisório (parágrafo único).